

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos

Guarda Civil Municipal
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau

Procuradoria Geral do Município
José Paes Neto

Secretaria Municipal de Governo
Fábio Gomes de Freitas Bastos

Secretaria Municipal da Transparência e Controle
José Felipe Quintanilha França

Secretaria Municipal de Fazenda
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues

Secretaria Municipal de Gestão Pública
André Luiz Gomes de Oliveira

Superintendência de Comunicação
Thiago Paiva Toledo Bellotti

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Brand Arenari

Superintendente de Igualdade Racial
Lucia Regina Silva Santos

Fundação Municipal de Esportes
Raphael Elbas Neri de Thuin

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Maria Cristina Torres Lima

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Sana Gimenes Alvarenga Domingues

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa

Superintendência do Procon
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso
Heloisa Landim Gomes

Coordenadoria de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Victor de Aquino Vianna Fernandes

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam
Rodrigo Anido Lira

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Nildo Nunes Cardoso

Superintendência de Pesca e Aquicultura
José Roberto Pessanha

Superintendência de Trabalho e Renda
Gustavo Matheus de Oliveira Santos

Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação
Romeu e Silva Neto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Cledson Sampaio Bitencourt

Superintendência de Iluminação Pública
Daniel Duarte Michel

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - Imtt
Renato César Areas Siqueira

Empresa Municipal de Habitação - Emhab
Fábio de Azevedo Almeida

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Leonardo Barreto Almeida Filho

Superintendência de Limpeza Pública
Alfredo Siqueira Dieguez

Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa

Fundação Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado
Pedro Ernesto Simão
Hospital Geral de Guarus
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista
Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza
Previcampos
Jonas Rodrigues Tavares
Codemca
Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	...
Atos da Vice-Prefeita.....	...
Despachos da Vice-Prefeita.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	2
Gabinete do Prefeito.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	...
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	3
Desenvolvimento Ambiental.....	3
Gabinete da Vice-Prefeita.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Transparência e Controle.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	3
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL	5

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

Lei nº 8.745, de 27 de abril de 2017.

"Cria a "Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier", e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada no Município de Campos dos Goytacazes, a "Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier".

Art. 2º - A "Ordem", objeto do artigo anterior, será conferida, exclusivamente pela Edilidade, a 18 (dezoito) profissionais por ano, sendo 8 (oito) da Polícia Militar, 2 (dois) da Polícia Civil, 4 (quatro) do Corpo de Bombeiros e 4 (quatro) da Guarda Civil Municipal, de naturalidade e/ou cidadania campista ou mesmo, em casos excepcionais, de naturalidade diversa, porém com relevantes serviços prestados à Municipalidade, correlacionados a sua área de expertise.

§1º - A "Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier" constituirá menção honrosa de reconhecimento à ação que, em razão da sua originalidade, vulto ou caráter exemplar, se faça digna de registro, divulgação e reconhecimento público.

§2º - Para escolha dos agraciados será usado o critério do reconhecimento notório dos feitos e trabalhos realizados em seu âmbito profissional, devidamente fundamentado e ad referendum do Plenário desta Casa de Leis.

Art. 3º - A "Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier" será expressa em um Diploma a ser confeccionado por esta Casa de Leis e sendo entregue em Sessão Solene, com arquivamento das documentações pertinentes nos anais de estilo.

Art. 4º - As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de abril de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Lei nº 8.746, de 28 de abril de 2017.

"Denomina Vila Olímpica Bruno Rangel."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina Bruno Rangel, a Vila Olímpica localizada na Rua Benedito Queiroz, no Bairro Alphaville, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de abril de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Id: 2028089

Portaria Nº1380/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 21/2014, 80/2015 **Danielle Almeida Gonçalves**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E. M. Olavo Alves Saldanha Filho, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de abril de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº1382/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 21/2014, 80/2015 **Walkir Sandro Sampaio Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretor da E. M. Lulo Ferreira de Araújo, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de abril de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº1526/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, por motivo de falecimento, tomar sem efeito a portaria nº 990/2017 que nomeou **Carlos André Cardoso Miranda**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Parque Rodoviário, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 29/04/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Portaria Nº1527/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1276/2016 que designou, **Fernanda Valadão Escudini**, para exercer na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Campos dos Goytacazes - ARSEP, o cargo em comissão de Conselheira Presidente, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar de 02/05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Portaria Nº1528/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1327/2016 que nomeou, **Valquiria de Moraes Brum**, para exercer na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Campos dos Goytacazes - ARSEP, o cargo em comissão de Conselheira, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar de 02/05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Portaria Nº1529/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1731/2016 que nomeou, **Sérgio Pelegrino Abreu**, para exercer na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Campos dos Goytacazes - ARSEP, o cargo em comissão de Conselheiro, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar de 02/05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Portaria nº 1530/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE, nomear com base na Lei nº 5.664/94 e Lei nº 7.660/04, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (COMAMSA), com o objetivo de recomposição do segmento poder público e sociedade civil. Devido a tal ato fica tomada sem efeito a Portaria nº 0954/2017.

Art.º 1º - A Composição do COMAMSA passa a ser integrada pelos seguintes membros:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS MUNICIPAIS

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
TITULAR: Carlos Ronald Macabu Areas
SUPLENTE: Roger Rangel Coutinho

II - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

TITULAR: Francisco Eduardo Leal
SUPLENTE: Cirabel Ribeiro Paes

III - Superintendência de Defesa Civil Municipal
TITULAR: Ivan Lúcio Reis Fagundes
SUPLENTE: Rubens da Silva Gomes

IV - Superintendência da Empresa Municipal de Habitação, Urbanismo e Saneamento
TITULAR: Ralph Gomes de Azevedo
SUPLENTE: Victor Flávio Montalvão de Oliveira

V - Procuradoria Geral do Município
TITULAR: Marcos Henriques Alvarenga
SUPLENTE: José Quintino Barreto Neto

VI - Superintendência de Limpeza Pública
TITULAR: Débora Monteiro de Gama
SUPLENTE: Thalita Silva Viana

VII - Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação
TITULAR: Pompílio Guimarães Reis Filho
SUPLENTE: Diogo Manhães Henriques

VIII - Superintendência de Agricultura
TITULAR: Nildo Nunes Cardoso
SUPLENTE: Gedison Canal Cesati

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

I - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-RJ

TITULAR: George Mendes Marinho
SUPLENTE: Felipe da Costa Brasil

II - Sindicato Rural de Campos
TITULAR: José do Amaral Ribeiro Gomes
SUPLENTE: Ronald Bartholomeu dos Santos Filho

III - Concessionária Águas do Paraíba S/A.
TITULAR: Sílas de Souza Almeida
SUPLENTE: Aldefran Lacerda de Matos

IV - Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisas das Tartarugas Marinhas (PRO-TAMAR)
TITULAR: Daniella Torres de Almeida Pereira
SUPLENTE: Roberto Garcia

V - Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil
TITULAR: Hahilton dos Santos Silva Júnior
SUPLENTE: Cosme Francisco dos Santos

VI - Associação Núcleo de Educação Ambiental da Bacia de Campos (NEA-BC)
TITULAR: Arthur Rodrigues Caetano
SUPLENTE: Aprígio Barcelos

VII - ISOBRA
TITULAR: Ricardo Cabral da Cruz
SUPLENTE: Sandro Abreu Cesário

VIII - Associação Fluminense de Medicina e Cirurgia
TITULAR: Vanda Terezinha Vasconcelos
SUPLENTE: Ricardo Venâncio Juliboni

Art.º 2º - Ficando revogada a Portaria nº 954/2017, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Id: 2028241

Portaria Nº1507/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Bruno Soares Viana**, para exercer no Gabinete do Prefeito junto a Superintendência de Paz e Defesa Social, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 03/04/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de abril de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº1508/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, **Bianca Azevedo Araújo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E.M. Maria Arlete Azevedo Araújo, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Portaria Nº1509/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, **Viviane Ferreira Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E.M. Rotary I, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Portaria Nº1510/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, **Cyntia Paiva de Pinho**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Função Gratificada de Vice-Diretora da C.E Farol de São Thomé, Classificação "B", **Símbolo FG-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Portaria Nº1511/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, **Pamela Marta Ribeiro Reis**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E.M. Alberto Lamego, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Portaria Nº1512/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1347/2015 que nomeou **Cidinea Ayres de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da E.M. Francisco Faria Barbosa, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Portaria Nº1513/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014 **Marli dos Santos Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da E.M. Francisco Faria Barbosa, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Portaria Nº1514/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014 **Eliane Pinto Fontes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Francisco Faria Barbosa, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Portaria Nº1515/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014 **Márcia da Silva Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Professora Wilmar Cava Barros, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Portaria Nº1516/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 21/2014, 80/2015 **Monique Araújo Riscado**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em Comissão de Vice-Diretora da E. M. José Giró Faisca, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Portaria Nº1517/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 21/2014, 80/2015 **Débora Cristina Gomes Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em Comissão de Vice-Diretora do CIEP Municipalizado Francisco Portela, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Portaria Nº1518/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 21/2014, 80/2015 **Eloá Pereira dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em Comissão de Vice-Diretora da E.M. Nossa Senhora Aparecida, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Portaria Nº1519/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 21/2014, 80/2015 **Gleyciane Coutinho Roza Vicente Gonçalves Dias**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em Comissão de Vice-Diretora da E. M. José do Patrocínio, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Portaria Nº1520/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1506/2015 que nomeou **Tiago Tavares Weitzel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretor da E. M. Instituto Profissional São José, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Portaria Nº1521/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 21/2014, 80/2015 **Zenith Soares Pessanha Simão**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretor da EM Instituto Profissional São José, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Portaria Nº1522/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 21/2014, 80/2015 **Tiago Tavares Weitzel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretor da E. M. Instituto Profissional São José, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Portaria Nº1523/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1702/2015 que nomeou **Vania Rodrigues Nunes Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da C. E. Monteiro Lobato, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Portaria Nº1524/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 21/2014, 80/2015 **Lúcia Helena Cardoso Corrêa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da C. E. Monteiro Lobato, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Portaria Nº1525/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 21/2014, 80/2015 **Elaine Maria Pereira da Conceição**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E. M. Senador José Carlos Pereira Pinto, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Id: 2028090

Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 6080/2015 (2015.115.006150-9-PA)
JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam: acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2017.


José Paes Neto
Procurador Geral do Município

José Paes Neto
Procurador Geral
Procuradoria - PMCG
Matrícula: 36.554


PREFEITURA DE
CAMPOS

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2726.5450

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - **Superintendente de Comunicação**
Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 6459/2016 (2016.115.006537-0-PA)
JULGAMENTO
À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2017.


José Paes Neto
Procurador Geral do Município

José Paes Neto
Procurador Geral
Procuradoria-PMCG
Matrícula: 36.554

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 4136/2016 (2016.115.007637-8-PA)
JULGAMENTO
À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2017.


José Paes Neto
Procurador Geral do Município

José Paes Neto
Procurador Geral
Procuradoria-PMCG
Matrícula: 36.554

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 117/2017 (2017.115.000137-3-PA)
JULGAMENTO
À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.



Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2017.


José Paes Neto
Procurador Geral do Município

José Paes Neto
Procurador Geral
Procuradoria-PMCG
Matrícula: 36.554

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 6721/2016 (2016.115.006940-8-PA)
JULGAMENTO
À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 30 de janeiro de 2017.


José Paes Neto
Procurador Geral do Município

José Paes Neto
Procurador Geral
Procuradoria-PMCG
Matrícula: 36.554

Id: 2028061

mano e Social de Campos dos Goytacazes, a contar de 01/01/2017 a 31/12/2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 27 DE ABRIL DE 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 030/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 1203/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a renovação de cessão do servidor público Carlos Magno Tavares dos Santos, agente de serviços gerais, matrícula funcional 28328, para a Fundação Municipal da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes, a contar de 01/01/2017 a 31/12/2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 27 DE ABRIL DE 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
- Presidente / FMS -

Id: 2028248

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA DE EXTRAÇÃO MINERAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 017/2017, licenciar X. S. C. CERAMICA LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 01.972.994/0001-70, estabelecida na ESTRADA DA ARUEIRA, S/Nº neste município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "FAZENDA BANANEIRAS", na localidade de "São Sebastião", numa área de "5,82" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°53'42"698 e Longitude -41°09'24"708 de propriedade de X. S. C. CERAMICA LTDA - ME pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 DE ABRIL DE 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA DE EXTRAÇÃO MINERAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 017/2017, licenciar AZEVEDO CUNHA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.000.908/0001-07, estabelecida na RUA IRINEU PARENTE, S/Nº - MINEIROS, neste município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "SABÃO", na localidade de "Mineiros" numa área de "8,59" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°54'56"600 e Longitude -41°11'50"180 de propriedade de CARLOS MAGNO BRANDÃO DE AZEVEDO pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 DE ABRIL DE 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 2028215

4- B
5- D
6- A
7- B
8- C
9- A
10- B
11- A
12- C
13- D
14- A
15- B
16- D
17- B
18- B
19- A
20- C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 02 de maio de 2017.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA
- PRESIDENTE -

Id: 2028250

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Procuradoria Geral do Município

XV SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e na forma da Lei Municipal nº. 7.872 de 29 de novembro de 2006, considerando-se revogadas as disposições contrárias a Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, **APRESENTA A REPUBLICAÇÃO DO GABARITO E A LISTA DOS CLASSIFICADOS** na prova realizada no dia 08 de abril do corrente ano, após o recurso.

GABARITO OFICIAL	
QUESTÕES	RESPOSTAS
01	A
02	ANULADA
03	D
04	C
05	ANULADA
06	B
07	C
08	B
09	C
10	D
11	C
12	A
13	C
14	C
15	D
16	C
17	E
18	D
19	E
20	A
21	D
22	A
23	B
24	C
25	E
26	D
27	A
28	E
29	C
30	A
31	C
32	E
33	B
34	D
35	B
36	A
37	B
38	E
39	D
40	ANULADA

LISTA DOS CLASSIFICADOS:

Col	Insc. nº	Nome do Inscrição (a)	Nota
1	2017.067	BRUNO FRANÇA BRASILEIRA	38 09
2	2017.076	CAROLINA BARRETO RANGEL RIBEIRO SCHWARTZ	37 10
3	2017.114	THATIANY GONÇALVES LEITE	36 09
4	2017.054	THAÍS ARRUDA DOS SANTOS	36 09
5	2017.082	GERLANE CRISTINA DA SILVA PESSANHA	36 08
6	2017.010	NICHOLAS RIBEIRO CARVALHO	36 06
7	2017.118	LUÂN ALVES MACABÚ	35 10
8	2017.096	MARCUS VINICIUS VIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	34 06
9	2017.106	GUILHERME FONSECA PESSANHA	33 09
10	2017.015	GABRIEL CARNEIRO BARRETO	33 06
11	2017.125	JULIENE GUIMARÃES GONDINHO	32 10
12	2017.119	ANA THEREZA BATH CARDOSO	32 09
13	2017.139	DANIELA DOS SANTOS VELLASCO	32 09
14	2017.093	FELIPE PITOTE DA SILVA MARTINS	32 09
15	2017.033	LUCAS MACHADO DE FRANÇA	32 08
16	2017.158	MURILO DE LIMA GOMES	32 07
17	2017.066	WANDERSON PEREIRA MILHORANCE	32
18	2017.102	MARIA CECÍLIA RIOS PAES DA SILVA	32
19	2017.069	BEATRIZ PERES BAPTISTA	32
20	2017.051	MICHAELI LIMA TAVRES	32
21	2017.086	ELAINE BASTOS ALVES	31

Fundação Municipal de Saúde

Portaria F.M.S. Nº. 028/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 1230/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a cessão do servidor público Leandro Augusto Ferreira de Almeida, Motorista de Ambulância, matrícula funcional 28676, para a Prefeitura Municipal de São João da Barra, a contar de 27/04/2017 até 31/12/2017. Devendo ser renovada anualmente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 27 DE ABRIL DE 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 029/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 1348/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a renovação de cessão da servidora pública Roseny Jorge Gonçalves Terra, agente de serviços gerais, matrícula funcional 26082, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Hu-

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Portaria FMIJ nº. 17/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Gabaritos Finais do Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2017, realizado no dia 23/04/2017, conforme Cronograma publicado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, RJ em 23/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABARITO FINAL

EDUCADOR/CUIDADOR SOCIAL	
1- B	
2- C	
3- C	
4- B	
5- A	
6- B	
7- A	
8- C	
9- B	
10- B	
11- A	
12- C	
13- D	
14- B	
15- C	
16- A	
17- C	
18- D	
19- C	
20- A	

AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR SOCIAL	
1- C	
2- C	
3- D	

22	2017.017	FLÁVIA MOURA MOTA	31	67	2017.134	JÉSSICA CORRÊA DA SILVA	26	109	2017.034	CAMILLA MACIEL FERREIRA	23
23	2017.148	MILIANE DA SILVA CERQUEIRA	31	68	2017.013	LEOPOLDO RODIGHIERO PINTO	26	110	2017.053	LUIZ ARTHUR SARMET MOREIRA SMIDERLE MACHADO	23
24	2017.007	JÉSSICA DE ALMEIDA FERREIRA	30	69	2017.031	FRANCINE TERRA LOUVAIN PINUDO	26	111	2017.012	THAUAN JOVINIANO CHAGAS	23
25	2017.157	ALINE ROCHA MELLO	30	70	2017.141	CRISTIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	25	112	2017.151	ANDRÉ LUIZ COSTA	23
26	2017.004	EXPEDITO COLETO MACHADO RIBEIRO	30	71	2017.120	KAROL DOS SANTOS ALMEIDA FRANCISCO	25	113	2017.123	FÁBIO MACHADO BARBOSA FERREIRA	23
27	2017.149	CAIO CASTANHEIRA BARBOSA	30	72	2017.035	FERNANDA FONSECA DA SILVA	25	114	2017.161	JÉSSICA PEIXOTO LOPES	23
28	2017.064	DAVID DENER CINDRA PEREIRA	30	73	2017.092	JOÃO MARCOS TAVARES RANGEL FILHO	25	115	2017.038	JULIANA DE OLIVEIRA ROSMANINHO	23
29	2017.039	JOAO VICTOR GOMES MARTINS	30	74	2017.077	JULIANA DE MATOS PRATA	25	116	2017.040	MARINÊS REGINA DOS SANTOS	23
30	2017.079	JOÃO PAULO DA COSTA CUNHA	29	75	2017.016	JÉFFERSON LEITE EDUARDO	25	117	2017.052	LARISSA RIBEIRO RANGEL MACHADO	22
31	2017.026	LUCIANO RODRIGUES	29	76	2017.087	WILLIAM BATISTA GONÇALVES	25	118	2017.156	VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	22
32	2017.056	RAÍLA BARBOSA FERNANDES	29	77	2017.046	BRENDA PESSANHA DA SILVA ASSIS	25	119	2017.137	JÉSSICA NASCIMENTO DE ALMEIDA	22
33	2017.117	YAGO MONTEIRO DOS SANTOS NAGEN ASSED	29	78	2017.019	RAFAELA SARDINHA PEREIRA GOMES	25	120	2017.047	LAURA PEREIRA PAES	22
34	2017.072	JÚLIA BEATRIZ SOUSA GUIMARÃES	29	79	2017.094	ISADORA SILVEIRA CÁCERES	25	121	2017.098	ANNA LUIZA DE SOUZA QUEIROZ	22
35	2017.135	ALINY ALVES TAVARES	29	80	2017.097	LAÍS NASCIMENTO DA PAZ LOPES	25	122	2017.122	FRANCISCO RIBEIRO DIAS MIRANDA	22
36	2017.155	ISABELLA FERREIRA DE AZEREDO	28	81	2017.100	DIOGO BARBOZA DA SILVA	25	123	2017.124	MARIANA DE SOUZA SANTOS	22
37	2017.003	PÂMELA DE ASSIS P. AREAS	28	82	2017.055	VICTOR HUGO DIAS BEZERRA VASCONCELOS BARROS	25	124	2017.005	LETÍCIA BOTELHO MIRANDA	21
38	2017.136	LARISSA DA FONTE RIBEIRO PONTES ANDRADE	28	83	2017.023	LUIZA SOARES DA HORA	25	125	2017.032	JULIA FIGUEIREDO DE FREITAS	21
39	2017.059	GISELE DOS SANTOS SOUZA	28	84	2017.140	MONYELLE PESSANHA ABREU SILVA	25	126	2017.006	PATRÍCIA BARBOSA DE ALMEIDA PINTO	21
40	2017.021	IGOR SOARES VIANA	28	85	2017.060	MATHEUS DE SOUZA BARBOSA GOMES	25	127	2017.152	KAROLINA VIANA	20
41	2017.028	FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS DE SOUZA	28	86	2017.062	LARISSA SOARES RODRIGUES	25	128	2017.103	FLÁVIO DE SOUSA PAES	20
42	2017.002	ANA CLARA DE AZEVEDO FIGUEIREDO	28	87	2017.164	ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	25	129	2017.011	CARLOS JÚNIOR DOS SANTOS DA PENHA	20
43	2017.050	TAYNÁ ABREU DOS SANTOS	28	88	2017.099	BEATRIZ LOPES DA COSTA PEREIRA	24	130	2017.109	MARLON MIKE PEREIRA FRANCO	20
44	2017.068	ALINE VIANA GUERRA	28	89	2017.037	MARTINHO CARVALHO DE SOUZA JUNIOR	24	131	2017.101	BRUNO VENÂNCIO DE SOUSA FONSECA	20
45	2017.041	GRASIELE CODEIRO VILELA PUPPIM	27	90	2017.058	ANA MÁRCIA FARIA BARBOSA	24	132	2017.049	CINTYA RACHEL DE SOUZA SALVE FILADELPHO	20
46	2017.110	ANNA CAROLINA DE CARVALHO RANGEL BARBOSA	27	91	2017.138	DARA SALGADO DE ASSIS	24	133	2017.073	RAQUEL DA SILVA FRANCISCO	20
47	2017.065	JULIANA DA SILVA RANGEL	27	92	2017.063	LUANA CAMPOS COUTINHO	24	134	2017.143	DIELY CELESTINO LEAL AGUIAR	20
48	2017.105	GABRIEL MUNIZ DE BRITO	27	93	2017.027	PALOMA CHAVES DE LIMA PINHEIRO	24	135	2017.075	GABRIELLA MOÇO RIBEIRO	20
49	2017.043	ADRIANA CAETANO OLÍMPIO	27	94	2017.071	INGRID JOVANHOLI FONSECA	24	136	2017.088	PÂMELLA CORDEIRO MARTIAS	19
50	2017.014	CÁSSIA APARECIDA STALLA	27	95	2017.111	KARINE CRESPO DE SOUZA PINTO	24	137	2017.153	MATEUS SARDINHA DA SILVA MONTEZUMA MARTINS	19
51	2017.116	RONALD FERREIRA VEREZA	27	96	2017.057	ANA CAROLINA DE LIMA AZEVEDO	24	138	2017.112	BÁRBARA RIBEIRO DA COSTA	19
52	2017.145	CLÁUDIO FERNANDO LIMA DOS SANTOS	27	97	2017.083	SUZANA DE OLIVEIRA GONÇALVES	24	139	2017.108	ANA LUISA MARIANO ARÉAS FRANÇA	19
53	2017.165	REBECA LUIZA NEVES FRANÇA	27	98	2017.048	ÂNGELO ROSA DE SOUZA	24	140	2017.150	GUSTAVO WAGNER FERREIRA MARTINS	19
54	2017.078	LAURA GAMA GUERREIRO	27	99	2017.025	MICHELE RANGEL BATISTA	24	141	2017.080	FRANCIELE PESSANHA COUTINHO	19
55	2017.008	JÉFFERSON FERNANDES DE ALMEIDA	26	100	2017.074	ALINE AZEREDO PESSANHA	24	142	2017.029	CARLOS ANTÔNIO DE MELLO DO CARMO	19
56	2017.084	LAUDICEIA DE PAULA OSCAR	26	101	2017.085	STELLA MACIEL	24	143	2017.061	LARISSA DA CONCEIÇÃO MARTINS PEREIRA REIS	19
57	2017.144	LEONARDO SALGADO VIANA	26	102	2017.154	SAMYLA PEREIRA SALLES ROBAINA	24	144	2017.018	KÁTHILA DE LAIRA VIEIRA MANHÃES	19
58	2017.044	ALINE RICARDO DE OLIVEIRA	26	103	2017.126	LUIZA LANES MACHADO	24	145	2017.159	PÂMELLA DA CUNHA RIBEIRO	18
59	2017.045	THAÍS PAES PINTO	26	104	2017.024	JÚLIO CÉZAR NETO FILHO	24	146	2017.090	KAMILA APARECIDA MORTHE CAIO	17
60	2017.132	CARLA FERRAZ AUDÍZIO	26	105	2017.113	CAROLINA GOMES MANHÃES	23	147	2017.095	TACIANA MARIA DA SILVA BERNAL FARIA	16
61	2017.160	JULYANA COELHO DE OLIVEIRA	26	106	2017.142	THAYNNARA VIEIRA DOS SANTOS	23				
62	2017.081	BRUNA SOARES SARLO	26	107	2017.129	NELCIMAR DA SILVA RIBEIRO	23				
63	2017.130	JÉSSICA DE SOUZA NASCIMENTO	26	108	2017.036	MARIA LUIZA DE CARVALHO SILVA	23				
64	2017.030	CYNTIA AMANCIO CARVALHO BATISTA	26								
65	2017.089	JOSÉ VICTOR MACHADO ALTINO	26								
66	2017.001	TAINÁ BELÉM RODRIGUES	26								

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de Maio de 2017.

JOSÉ PAES NETO
Procurador Geral do Município
(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 2028210

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017

TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 002/2017 tem como objeto a alteração da Cláusula Terceira, referente à liberação de recurso, alteração da Cláusula Quinta - Do Acompanhamento, da Fiscalização e da Avaliação e a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Décima do Termo, assinado em 26 de janeiro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo Aditivo correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
	UG 270700	144	2.08.122.102.4417	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	REDE SOCIO ASSISTENCIAL PRIVADA	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 002/2017, a contar da sua assinatura, será até o dia 30 de junho de 2017, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, sendo de 90 (noventa) dias o prazo para apresentação da prestação de contas final.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 002/2017 será de R\$ 214.067,88 (duzentos e catorze mil, sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), dar-se-á em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 71.355,96 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DATA: 31 de março de 2017.

(Republicado por conter incorreção)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017

TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE NOROESTE/RJ-APAPE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE NOROESTE/RJ-APAPE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 003/2017 tem como objeto a alteração da Cláusula Terceira, referente à liberação de recurso, alteração da Cláusula Quinta - Do Acompanhamento, da Fiscalização e da Avaliação e a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Décima do Termo, assinado em 26 de janeiro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo Aditivo correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
	UG 270700	144	2.08.122.102.4417	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	REDE SOCIO ASSISTENCIAL PRIVADA	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 003/2017, a contar da sua assinatura, será até o dia 30 de junho de 2017, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, sendo de 90 (noventa) dias o prazo para apresentação da prestação de contas final.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 003/2017 será de R\$ 130.880,88 (cento e trinta mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), dar-se-á em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 43.626,96 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DATA: 31 de março de 2017.

(Republicado por conter incorreção)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2017

TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 006/2017 tem como objeto a alteração da Cláusula Terceira, referente à liberação de recurso, alteração da Cláusula Quinta - Do Acompanhamento, da Fiscalização e da Avaliação e a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Décima do Termo, assinado em 27 de janeiro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo Aditivo correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
	UG 270700	144	2.08.122.102.4417	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	REDE SOCIO ASSISTENCIAL PRIVADA	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 006/2017, a contar da sua assinatura, será até o dia 30 de junho de 2017, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, sendo de 90 (noventa) dias o prazo para apresentação da prestação de contas final.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 006/2017 será de R\$ 198.534,78 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), dar-se-á em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 66.178,26 (sessenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DATA: 31 de março de 2017.

(Republicado por conter incorreção)

Id: 2028259

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (achocolatado em pó, açúcar, biscoito, café, sal, suco, etc) para atender aos usuários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **16 de maio de 2017 às 9h30min (nove horas e trinta minutos).**

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2017.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 2028258

SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS DO IDOSO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 09 de Maio 2017 (terça-feira) às 14 horas (1ª convocação) e 14h e 30m (2ª convocação) no Auditório da Casa dos Conselhos, no Edifício Executivo, localizado à Av. Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro, com as seguintes pautas:

01 - Leitura e aprovação da Ata da assembleia do dia 11/04/2017;

02 - Leitura de Expediente;

03 - Emenda Orçamentária Para Infra estrutura do CMDI.(Dep.Fed. Cristiane Brasil);

04 - Proposta para I Seminário de Políticas do Envelhecimento Saudável e Ativo;

05 - Apresentação do Ministério Público quanto ao Curso de Capacitação de Conselheiros;

06 - Assuntos Gerais

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de Abril de 2017

Mário Terra Arêas Filho
Presidente CMDI

Id: 2027821

Fundação Municipal da Infância e Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

CONSELHO CONSULTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com os artigos 7º, 8º e 9º dos Estatutos da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, ficam convocados os se-

nhores membros do Conselho Consultivo a se reunirem em sessão ordinária, no dia 09 de maio de 2017, às onze horas, em primeira convocação, ou às onze horas e trinta minutos, em segunda convocação, esta última com qualquer número de Conselheiros, em sua sede, na Av. Rui Barbosa, nº 553 - Lapa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1- Aprovar o Relatório Geral das Atividades, durante o ano de 2016.

2- Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2017.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA
- PRESIDENTE -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com os artigos 7º, 10º e 11º dos Estatutos da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, ficam convocados os senhores membros do Conselho Fiscal a se reunirem em sessão ordinária, no dia 09 de maio de 2017, às nove horas, em primeira convocação, ou às nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, esta última com qualquer número de Conselheiros, em sua sede, na Av. Rui Barbosa, nº 553 - Lapa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1- Análise das contas do exercício Financeiro de 2016 e apreciação dos Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário da Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

2- Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2017.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA
- PRESIDENTE -

Id: 2028257

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016.044.000003-8-PR

PREGÃO Nº: 002/2016

CONTRATO Nº: 022/17

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS, IMPRESSÕES E DIGITALIZAÇÕES DE DOCUMENTOS MONOCROMÁTICOS, COM FORNECIMENTO E UTILIZAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS COM TECNOLOGIA DIGITAL, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO, EXCLUINDO O PAPEL E O OPERADOR.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: VÍTOR S. FERREIRA & CIA LTDA.

CNPJ: 07.216.364/0001-52.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.850,00 (Dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2017.

Suellen André de Souza

=Presidente da FMJ=

Id: 2028218

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital Nº 006/2017

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião ordinária que será realizada no dia 09 de Maio do corrente ano, às 14:00h, em primeira convocação, e às 14:30 horas, em segunda e última convocação, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema nº 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

1 - Leitura da ata;

2 - Leitura de Expediente;

3 - Doações ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA de acordo com a Lei 13.019/2014 e Resolução nº 137 do Conselho;

4 - Apresentação da Escola de Filhos;

5 - Renovação de registro de Entidades;

6 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de Maio de 2017.

Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Faria
Presidente do CMPDCA

Id: 2028213

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0219/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE, com base na Portaria nº 0218/2017, de 24/04/2017, a partir de 03/04/2017, fixar em R\$ **6.591,83 (Seis mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos)** o provento mensal do Servidor **GEVALDO RANGEL DE SOUZA**, este correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: R\$ 5.070,64 (Cinco mil, setenta reais e sessenta e quatro centavos), referente a 100% da faixa salarial da Letra "P" do Cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, conforme disposto no Anexo VIII da Lei nº 8.688, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário oficial do Município em 28/12/2015.

Quinquênio: R\$ 1.521,19 (Hum mil, quinhentos e vinte e um reais e dezenove centavos) referente a 30% (Trinta por cento) de adicional por tempo de serviço conforme disposto na Subseção III, Artigo 60, da Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991 (Estatuto dos funcionários públicos do município de Campos dos Goytacazes).

Perfazendo-se um total de R\$ 6.591,83 (Seis mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

(Republicado por ter saído com incorreção.)

Id: 2028212

10 MINUTOS CONTRA DENGUE



O MOSQUITO DA DENGUE MATA, NÃO DEIXE ELE NASCER.

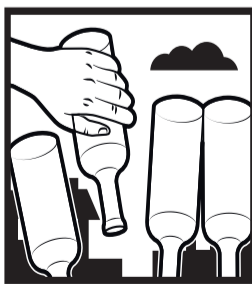
DENUNCIE
0800.2828.822
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÁGUA.



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS.



DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS.



MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.



CAMPOS

www.campos.rj.gov.br